

Humanitarismo como ativismo político militar brasileiro

DENISE MARINI PEREIRA
MARIANA DA GAMA JANOT
ADRIANO FREIXO

RESUMO: Este trabalho procura analisar de que maneira a atuação das Forças Armadas frente à migração venezuelana se configura como parte do histórico ativismo político militar brasileiro. Para isso, realizou-se levantamento do debate sobre os limites da atual área de atuação militar e o Setor de Segurança; a análise das ações militares contemporâneas no ordenamento interno brasileiro; e a caracterização dos principais aspectos da Operação Acolhida instrumentalizados pelo ativismo político militar.

PALAVRAS-CHAVE: Humanitarismo. Migração Venezuelana. Ativismo Político Militar.



Humanitarianism as Brazilian military political activism

DENISE MARINI PEREIRA

Doutoranda em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança pela Universidade Federal Fluminense (PPGEST/UFF). Mestre em Geografia pela Universidade Federal do Pará (UFPA).
E-mail: dmarinix@gmail.com

MARIANA DA GAMA JANOT

Doutoranda em Relações Internacionais (PPG/San Tiago Dantas). Mestra em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (PPGEST/UFF).
E-mail: mariana.janot@gmail.com

ADRIANO FREIXO

Professor do departamento de Estudos estratégicos e Relações Internacionais do Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST/UFF).
E-mail: adrianofreixo@id.uff.br

ABSTRACT: This work seeks to analyse how the action of the Armed Forces in the face of Venezuelan migration is configured as part of the Brazilian military political activism. For this, a survey of the debate on the limits of the current area of military action and the Security Sector was carried out; the analysis of contemporary military actions in the Brazilian internal structure; and characterization of the main aspects of the so-called *Operação Acolhida* instrumentalized by military political activism.

KEYWORDS: Humanitarianism. Venezuelan Migration. *Operação Acolhida*. Military Political Activism.

RECEBIDO: 02/03/2022

APROVADO: 06/07/2022

1 Introdução

O ativismo político dos militares tem sido uma constante na história do Brasil republicano. Da crise do Império e do processo que culminou na instauração da República ao Golpe de 1964 e, posteriormente, durante a transição para a democracia, há registro da ação política militar (MARQUES, 2020). Esse ativismo, que oscila entre momentos de latência e de maior protagonismo, voltou a se manifestar com intensidade nos últimos anos e tem se materializado de diversas formas, como, por exemplo, na presença de um número expressivo militares no primeiro escalão do executivo federal – o maior desde o governo Castelo Branco (FREIXO, 2020) – ou na grande quantidade de manifestações pessoais de militares brasileiros do serviço ativo sobre questões relativas à política, na imprensa e nas redes sociais, que levou, até mesmo, à participação de integrantes das Forças Armadas em atos políticos.¹²³⁴

O protagonismo das Forças Armadas na história da República brasileira constituiu-se a partir do extenso histórico de atuação militar no âmbito doméstico, que se sustenta pela combinação de uma organização política civil frágil com uma organização militar forte e imbuída de um *ethos* interventor salvacionista (COELHO, 2000). Em vista disso, nas duas últimas décadas destacaram-se dois fenômenos envolvendo relações civis-militares no país. O primeiro foi o esforço político para a articulação de demandas da própria caserna – como orçamento, plano de carreira e manutenção do alto grau de autonomia militar (MATHIAS; GUZZI, 2010) – com questões decorrentes do ambiente internacional, como o

1 Várias são as pesquisas sobre o crescimento do número de militares ocupando cargos no primeiro escalão do governo federal. Dados detalhados podem ser observados em trabalhos como o de Cortinhas e Vitelli (2020) e Marques (2021).

2 O Código Penal Militar, bem como o Estatuto e o Regulamento Disciplinar dos militares, proíbe a manifestação pública de militares da ativa sobre temas políticos e crítica indevida a qualquer resolução do governo (GODOY, 2020)

3 Godoy (2020) desenvolveu uma pesquisa entre abril de 2018 e abril de 2020, localizando 3.427 tuítes de caráter político-partidário em 115 contas no Twitter de militares da ativa ligados ao ex-comandante do Exército, General Villas Bôas.

4 Um dos emblemáticos exemplos recentes de participação militar em ato político ocorreu em 23 de maio de 2021, quando Eduardo Pazuello, general do serviço ativo militar, subiu em um palanque e discursou ao lado do presidente Bolsonaro no Rio de Janeiro e não sofreu nenhuma punição.

fomento de agendas de combate ao crime organizado e ao terrorismo (RODRIGUES, 2016). O segundo foi o aumento em quantidade e escopo das operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), que tem desenvolvido a expertise militar para atuar sobre as populações (FREIXO, 2020) - como em pacificações no Brasil e no exterior - e que, por sua vez, reforça e legitima os militares como gestores desejáveis (SANTOS; SIMAN, 2022).

Este trabalho se dedicará ao último fenômeno que abrange, especificamente, a Operação Acolhida. Esta operação se insere no contexto de acúmulo de expertise militar em atuar sobre a população, sendo desenvolvida em um momento sensível, pós-2016, onde a participação das Forças Armadas na arena política de desenreda de forma mais explícita, principalmente com a gestão Bolsonaro (FREIXO, 2020). Assim, objetiva-se analisar de que maneira a resposta humanitária brasileira frente à migração venezuelana ocorrida em área de fronteira e materializada pela Operação Acolhida, se configura como ativismo político militar brasileiro ao reforçar a expertise militar em gerir de forma técnica e interventora assuntos domésticos. Para a consecução desse objetivo, são desenvolvidos: a) o debate atual em torno da crescente atuação militar em atividades que extrapolam sua função precípua de defesa externa; b) uma análise desta atuação doméstica voltada para o ordenamento interno; c) a caracterização da instrumentalização da Operação Acolhida pelo ativismo político militar.

Ressalta-se que esse trabalho não possui como objetivo avaliar a eficiência ou eficácia do emprego de militares nessa operação, mas sim a permissividade do Estado em imbuir de forma protagônica responsabilidades às Forças Armadas na condução da referida operação no período de 2018 a 2021. Ademais, as análises e discussões construídas são destituídas da pretensão de esgotar uma questão tão vasta e interdisciplinar e foram direcionadas para o levantamento e articulação de apenas algumas das múltiplas perspectivas possíveis para fomentar reflexões ainda mais aprofundadas acerca do tema.

Esse artigo utiliza-se da abordagem qualitativa e explicativa, que se preocupa em identificar os fatores que determinam ou

contribuem para a ocorrência de determinados fenômenos. Os procedimentos metodológicos incluíram análises documentais de fontes primária (instrumentos jurídicos, relatórios, comunicados e notas oficiais de organismos internacionais e autoridades públicas) e secundárias (publicações da literatura consolidada sobre o tema em questão).

2 Atualização da atuação militar

O fim da Guerra Fria marca o processo de crescimento de mobilizações de organismos internacionais para a coordenação de intervenções militares com diferentes agências para atender mazelas sociais sob a justificativa de proteger determinada população ameaçada pelo próprio Estado (HOFFMAN, 2010). Isso porque, após 1991, se verifica a pulverização dos conflitos e a dificuldade em classificá-los devido às redefinições de poder nas relações entre Estados, pelas diversas transições políticas e pelos impactos da globalização (BUZAN; HANSEN, 2009).

Já então no século XXI, Bruneau e Matei (2013) apontam que existiriam seis principais usos militares que podem ser apresentados de acordo com o seguinte gradiente de maior probabilidade de incidência: guerra convencional, guerras internas, terrorismo, crime organizado, assistência humanitária e missões de paz. Assim, além das Forças Armadas estarem cada vez mais envolvidas com missões não-convencionais, verifica-se seu estreitamento com organizações policiais, forças especiais e híbridas, empresas militares privadas, agências de inteligência e sistemas institucionais, como o prisional e judiciário, além de órgãos da sociedade civil, compondo um sistema complexo denominado Setor de Segurança.

A ideia de um Setor de Segurança surge dos esforços analíticos para expandir o controle civil sobre o amplo escopo de instituições envolvidas na provisão da segurança e administração da violência, integrando-as e coordenando-as a fim de atender às diferentes demandas de segurança do Estado e dos indivíduos. Reitera-se que neste ambiente “interagências”, a atuação conjunta entre os órgãos serve não apenas ao cumprimento exitoso de objetivos, mas principalmente, à consolidação e expansão do controle civil (BRUNEAU; MATEI, 2013).

Os elementos centrais da eficácia do processo de controle civil democrático são o planejamento estratégico e hierarquias bem definidas (MATEI, 2013). Em um nível macro, políticas de defesa e de segurança dão o conteúdo central dos objetivos de um país em matéria de segurança, e a partir deles se desdobram estratégias nacionais e todas as formas de manuais doutrinários. Presumindo que essa documentação foi elaborada por civis em exercício legítimo de seus cargos políticos, junto à sociedade civil e pesquisadores civis especializados na área, tais documentos podem ser considerados confiáveis para aferir a eficácia das missões. Já a eficiência apresentaria maiores desafios de verificação. Nas operações contemporâneas, há uma nebulosidade maior em definir ônus e bônus, por isso, seria um exercício feito em conjunto por comitês e associações civis voltadas para cruzar os objetivos elencados pelas políticas e estratégias com os recursos disponíveis e acompanhar seu dispêndio, como tribunais de contas (MATEI, 2013).

Portanto, a tríade controle/eficácia/eficiência está fortemente ligada à ideia de boa-governança da democracia liberal: instituições cuja legitimidade se assegura continuamente por sua efetividade em servir o corpo cidadão nas necessidades que se apresentam, e em conduzir suas atividades de maneira transparente, atendendo à um regime democrático (BRUNEAU; MATEI, 2013). Reconhece-se a praticidade de verificar a democracia (e nesse ínterim, o controle civil) pelos métodos normativos. No entanto, a aplicação isolada desses métodos não é capaz de abranger algumas problematizações necessárias e inerentes à realidade política democrática.

A discussão sobre integração de militares às outras agências de segurança parte do princípio de que há, de fato, uma gama de “novas ameaças” que devem ser combatidas, sem tensionar o fato de que essas ameaças estão localizadas, geralmente, no âmbito doméstico, transformando populações civis locais nos principais teatros de operação dessas atividades de segurança. Trata-se de um movimento em torno da securitização da pobreza, muito associado à difusão do nexa segurança-desenvolvimento, que entende as ameaças do mundo contemporâneo como oriundas de mazelas sociais frutos do subdesenvolvimento político, social e econômico

(DUFFIELD, 2010). Por isso, intervenções multidimensionais que visam a construção da paz a longo prazo se proliferam em torno desse ideal em países e regiões consideradas instáveis e periféricas, cujas populações vulneráveis são vistas como possíveis fontes de ameaças por serem potenciais migrantes, criminosos, terroristas, insurgentes, enfim, disruptivos (DUFFIELD, 2010).

Nesse sentido, a expansão do aparato militar e de segurança pode representar um potencial de maior agressão e insegurança às pessoas. Na América Latina, por exemplo, segundo Rodrigues (2012), a assimilação desta expansão acompanha a agenda de combate ao crime organizado e narcotráfico. O enquadramento das drogas e atividades criminosas como ameaças urgentes e inimigas da ordem incorrem na perseguição e controle de grupos sociais já historicamente estigmatizados, como os povos originários, população negra e moradores das favelas e periferias (RODRIGUES, 2016). Além disso, essa expansão tem o potencial de afetar as populações como um todo, principalmente por meio de tecnologias de monitoramento, vigilância e controle dos espaços urbanos. Portanto, o Setor de Segurança abrange um campo de profissionais de segurança que compartilham do conhecimento burocrático voltado para identificar alvos, sendo pivôs dos processos de construção de ameaças e da sensação de risco constante (BIGO; TSOUKALA, 2008).

Ademais, a métrica da efetividade como parâmetro para verificação do controle civil se vale, em muito, de uma lógica do capitalismo neoliberal na qual a gestão técnica se torna o *modus operandi* dos Estados, esvaziando a democracia por diminuir a atividade cidadã (DARDOT; LAVAL, 2016). E, nesse sentido, entende-se que a utilização desta métrica pode prejudicar, e não consolidar, a autoridade política civil sobre as forças de segurança, na medida em que essa autoridade depende da consistência cívica de uma sociedade civil viva e participativa (COSTA, 2015).

Isso se relaciona diretamente com o segundo problema da normatividade. Em países de tradição autoritária, mecanismos institucionais da democracia não são suficientes, algo que é pouco considerado na discussão geral sobre controle civil. Ainda que autores clássicos (FINER, 1962; JANOWITZ, 2017; PERLMUTTER,

1977) sobre o tema reforçam a importância do cuidado sociológico para compreender as relações entre Forças Armadas e sociedade e a subordinação dos militares ao poder civil, há uma tendência de autores contemporâneos e proeminentes na área de optarem pela análise normativa, como o próprio Bruneau, ou o brasileiro David Pion-Berlin. O primeiro afirma que o Brasil manifesta firme consolidação democrática e controle institucional sobre o Setor de Segurança (BRUNEAU; TOLLEFSON, 2014), enquanto o segundo considera que a preocupação primária de afirmar a autoridade política constitucional sobre as Forças Armadas estava superada, pois mesmo diante de missões internas como as de garantia da lei e da ordem, a subordinação formal não foi rompida (PION-BERLIN, 2016). Os problemas dessas perspectivas são discutidos na seção a seguir.

3 Forças armadas e ordenamento interno no Brasil

Apesar da participação política das Forças Armadas no Brasil ser historicamente extensa, para esse artigo e para compreensão da participação militar em operações contemporâneas do tipo interventoras, interessa o processo de formação da identidade da instituição militar, notadamente no Exército, que se inicia na década de 1930 (COELHO, 2000; FERREIRA, 2000). Trata-se de uma identidade fundada na vontade organizacional de estabelecer uma política própria, garantido a coesão necessária para manter-se como instituição hierarquizada e disciplinada, inabalada por tumultos políticos da vida civil. Ferreira (2000) lembra que isso não torna a instituição militar inteiramente homogênea e completamente impenetrável, mas que sua organização lhes garante algum senso de coesão interna que gera uma alteridade significativa entre o militar e o civil, de modo que a unidade daquele prevalece sobre esse.

Segundo Coelho (2000), em 1935, Góes Monteiro expressa a identidade militar ao criar uma política própria do exército, orientada para garantir a Segurança e o Desenvolvimento do país, oferecendo uma prévia do que viria a ser a Doutrina de Segurança Nacional. O general defendia que tudo na vida do país diz respeito

à política militar: o tipo de regime, a economia, a indústria, a agricultura, a educação, ou seja, todos os ramos de atividades nacionais (COELHO, 2000). A partir dessa concepção, as Forças Armadas se revestem de um ideário salvacionista que caminha *pari passu* com a preservação da organização militar ao reforçar os valores de hierarquia e disciplina. Ao mesmo tempo, como desdobramento da Revolta Comunista de 1935, e num contexto político em que as Forças Armadas, notadamente o Exército, buscavam uma ideologia unificadora que contribuísse para a superação de suas cisões internas, o ideário anticomunista começava a se impor no meio castrense (FERREIRA, 2005; FREIXO, 2020). E assim, estruturam-se as justificativas para a intervenção dos militares em todos os aspectos da vida nacional, com as Forças Armadas se autoatribuindo o papel de “construção da nacionalidade” e de garantir o desenvolvimento do país, sempre mantendo a ordem e a estabilidade internas.

No meio intelectual civil, esse ideário salvacionista também terá certo respaldo, como fica explicitado na palestra proferida pelo sociólogo Gilberto Freyre na Escola do Estado Maior do Exército em 1948, posteriormente transformada em livro. Para Freyre (2019), o Exército brasileiro seria a única “força organizada” no meio da desorganização que perturbava e afligia o país, e sendo essa desorganização de natureza civil, caberia a instituição militar organizar a nação brasileira tão diversa e cheia de antagonismos. Conforme ressaltado por Nascimento (2011), a análise freyriana impactou significativamente civis e militares e serviu de comprovação científica para a ideia de que os militares deveriam estar preparados para atuar para além da defesa externa do país, devendo se dedicar, principalmente, a defesa interna, tendo uma função educativa e organizadora na sociedade.

Alfred Stepan (2001) argumenta que, no Brasil, esse fenômeno foi tão intenso que representa um novo (em contraste com o tradicionalmente concebido) profissionalismo militar. Se originalmente esse profissionalismo definia a expertise militar na defesa externa de um país e restringia sua participação em ações internas, o profissionalismo militar brasileiro ocorre de um modo contrário: prepara o militar para atuar em diferentes frentes, da defesa externa à manutenção da ordem interna, participando ativamente da administração pública. Para esse autor, a influência da

cooperação militar com os Estados Unidos, no contexto da Guerra Fria, foi decisiva. Contudo, cabe sinalizar o peso histórico da participação francesa no treinamento de militares brasileiros na doutrina de contrainsurgência (MARTINS FILHO, 2012). Essa doutrina, por definição, visa garantir a conservação de uma dada ordem social que esteja ameaçada por grupos disruptivos, e idealmente, buscam antecipar sua manifestação por meio de medidas dissuasórias e coercitivas garantindo o *status quo* (TRINQUIER, 1964).

Nessa chave de compreensão, segurança significa conservação da ordem, e o desenvolvimento é o elemento que permite uma nação progredir nos âmbitos econômicos, políticos e sociais sem afetar o *status quo*. É nisso que consiste o binômio segurança e desenvolvimento apresentado pelo conteúdo da Doutrina de Segurança Nacional (ESG, 2000): desenvolver o país de forma ordenada, e, ao promover a ordem, gerar um ambiente propício para o desenvolvimento.

Na passagem para o século XXI, há uma mudança em relação ao tom das ameaças, porém sua origem potencial (a população) permanece a mesma, de modo que o direcionamento do uso da força (coercitiva e/ou dissuasória) continua a ser interno. Desde que se iniciou a transição para democracia, as operações de garantia da lei e da ordem, pacificação, apoio em eventos e ações cívico-sociais são as principais formas de emprego militar no Brasil, viabilizadas por uma complicada definição constitucional da função militar no país. O interessante no caso das missões internas é que mesmo as operações de GLO e de Pacificação, onde há previsão da violência contra forças oponentes, há uma ênfase na parte dissuasória das missões.

Ambas as operações enfatizam, em seus manuais doutrinários, a necessidade de prevenir a manifestação das forças oponentes por meio de ações cívicas e de apoio à população, como distribuição de alimentos, construção de escolas e hospitais, geração de empregos em obras, apoio à formação de mão de obra para o mercado de trabalho junto ao governo e às empresas privadas, entre outras (BRASIL, 2013; 2015). Ressalta-se, nesse sentido, a aproximação dessas operações com a legislação sobre Pacificação no âmbito da implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Rio de

Janeiro, que tinham como um dos objetivos “Contribuir para uma cultura de paz, regulando, de forma pacífica, os conflitos no interior das áreas atendidas, sob a orientação de padrões não violentos de sociabilidade” (RIO DE JANEIRO, 2015, p. 1).

Além de fomentarem a percepção geral de que as ameaças estão no meio doméstico, as GLOs são importantes para a manutenção do intervencionismo militar (SUCCI JR.; SAINT-PIERRE, 2020) porque, ao aumentarem em quantidade e, principalmente, no escopo de suas atividades – desde a segurança em eleições até a gestão de grandes eventos – fornecem às forças armadas orçamento, materiais, capacitação de pessoal e uma expertise de atuação doméstica (FREIXO, 2020). Ainda, reaproveita-se a expertise depreendida no Brasil e em países sob operações da ONU, as quais contaram com coordenações e comandos Brasileiros, sendo a MINUSTAH o caso mais emblemático, no qual há uma espécie de reconstrução positiva (inclusive junto à mídia) da imagem das forças armadas enquanto provedoras da paz (TARDIN, 2015).

A própria organização militar destaca essa expertise como benéfica para sua capacitação e profissionalismo para justificar sua atuação em contextos de crise localizadas, como a Intervenção Federal no Rio de Janeiro (BRASIL, 2019a). A operação teria sido deflagrada pelo pedido do então Governador Luiz Fernando Pezão por uma GLO expandida, que pudesse trazer resultados de longo prazo para o estado (GAMBA; SOUZA; CAGNI, 2018). Segundo o próprio Gabinete da Intervenção, a operação obteve êxito, por ter sido executada pelo profissionalismo militar, em deixar um legado estratégico de melhor treinamento, preparo administrativo e equipamentos para as forças de segurança pública, que até então não conseguiam prover a segurança na região devido à falta de investimento e má administração pública, resultando em um cenário de inatividade diante do crime organizado e propensão à corrupção (BRASIL, 2019a).

Outra forma de atuação militar interna vista como uma forma de coibir comportamentos considerados disruptivos e solucionar vulnerabilidades são as ações cívico-sociais (ACISOs), que tem como objetivos principais a integração da organização militar na sociedade, fortalecer a autoridade civil e militar sobre a população, formar consciência cívica e patriótica e melhor ajustar as

relações entre organizações civis e as Forças Armadas (BRASIL, 2009). Santos e Siman (2022) identificam um ponto central nestas ações que permitem uma conexão com a Operação Acolhida: a aproximação entre as ACISOs, a expertise militar em GLOs e Pacificações, e o desenvolvimento de uma doutrina militar para lidar com “Assuntos Civis”. Com todo este acúmulo de expertise de atuação sobre a população enquanto gestores, coordenando agências militares, policiais e civis sob aprendizado junto à ONU e, também, à OTAN, as Forças Armadas brasileiras puderam elaborar planejamentos cada vez mais completos de como agir dos níveis táticos ao político e estratégico, ou seja, desde o terreno até os gabinetes interministeriais, sendo a Operação Acolhida um laboratório dessa ação (SANTOS; SIMAN, 2022).

É interessante observar que, do ponto de vista da literatura sobre Setor de Segurança (BRUNEAU; TOLLEFSON, 2014) ou das missões internas (PION-BERLIN, 2016), essas operações não seriam necessariamente danosas à democracia, pois não romperiam, formalmente, com a autoridade civil. Entretanto, esse intervencionismo militar sustentado dentro dos regimes democráticos seria, segundo Diamint (2015), característico do novo militarismo na região, em contrapartida a um militarismo antigo de golpe e intervenção explícita na esfera política.

De acordo com Pasquino (1998) e Pion-Berlin (2018), militarismo refere-se ao fenômeno em que os assuntos associados às forças armadas, militares e as guerras se interpenetram socialmente – o que pode ser conduzido pelas forças armadas ou não. A ingerência militar na política seria um dos fenômenos associados ao militarismo, mas não o único, na medida em que civis – no governo e na sociedade – podem promover discursos e práticas militaristas, configurando, portanto, uma espécie de “degeneração” do modo militar de agir pelo desvio e extrapolação da atividade militar (VAGST, 1981). Assim, em relação à região latino-americana, Pion-Berlin (2018) considera que a atuação militar em missões domésticas não está diretamente relacionada com o militarismo, por serem destituídas do apreço civil pelo elemento militar, e tampouco seriam indicativos de autonomia e vontade militar de intervir.

No entanto, é preciso ressaltar que o acionamento dessas missões não é livre de danos para a consolidação da democracia, pois, conforme apresentado, se insere em um contexto de securitização que agudiza violências contra a população e mobiliza um imaginário de guerra para acessar a vida cotidiana, especialmente nas periferias (RODRIGUES, 2016). E mais, apesar de as decisões formais de empregar as Forças Armadas nestas missões passarem por instâncias civis, isso não significa que a organização militar não instrumentalize a expertise angariada nestas atuações para conservar sua capacidade de gerência sobre assuntos domésticos (FREIXO, 2020). Assim, demandada por governos civis, as Forças Armadas atuam de forma protagonista como profissionais capazes de fornecer soluções técnicas para problemas, como a segurança pública e migração (SANTOS; SIMAN, 2022). Durante o governo Bolsonaro, o discurso da capacitação técnica e gestão logística foi mobilizado – por militares, membros do governo, e pela mídia – na ampla ocupação de cargos civis por parte de militares, inclusive no Ministério da Saúde em meio à maior crise sanitária do país (VITELLI; BIGATÃO, 2022). E foi esse mesmo discurso que conduziu o protagonismo militar na Operação Acolhida.

4 Instrumentalização da operação acolhida

Historicamente, as fronteiras brasileiras possuem forte presença militar por sua vinculação às questões de segurança, especialmente na região amazônica. Ainda durante a transição controlada, há um aumento de programas militares (com alguma inclusão civil) voltados para cooperação e integração com países vizinhos (SCHERMA, 2016), como o Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) em 1978, o Projeto Calha Norte (PCN) em 1985 e os projetos Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM), ambos concebidos no Governo Collor (1990-1992).

Porém, com as instabilidades políticas e econômicas do Brasil até o primeiro governo Cardoso, os impactos da redemocratização não alcançaram as fronteiras. Isso permitiu que esses territórios se mantivessem na condição de assuntos não prioritários com baixo

desenvolvimento socioeconômico e conferiu a permanência das Forças Armadas nessa região por meio do PCN e do SIVAM/SIPAM (SCHERMA, 2016).

Apesar dos programas Desenvolvimento Integrado e Sustentável da Região Grande Fronteira do Mercosul e Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira, do segundo governo Cardoso, e do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), do governo Lula da Silva (2003-2010), viabilizarem um crescimento no fomento de políticas voltadas para o desenvolvimento da faixa de fronteira pela cooperação com países vizinhos, as ações relativas à defesa e segurança da região não foram abandonadas (SCHERMA, 2016).

No governo Dilma Rousseff (2011-2014), as ações de cooperação perderiam força e ações de cunho militar passaram a ser centrais nas políticas para as fronteiras brasileiras, expressando o predomínio de uma visão securitizadora/militarizada da atuação estatal, sendo o Sistema Integrado de Monitoramento das Fronteiras (SISFRON) e o Plano Estratégico de Fronteira (PEF) seus maiores exemplos (SCHERMA, 2016; CARNEIRO FILHO; CAMARA, 2019). Com Michel Temer (2016-2018), tal visão ficou ainda mais acentuada com as críticas da Venezuela ao processo de impeachment da presidente Dilma e do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), que extinguiu o PEF e transformou de maneira profunda o relacionamento do Brasil com governos progressistas da América do Sul, como o de Maduro na Venezuela, por estabelecer novas diretrizes quanto a atuação brasileira em áreas fronteiriças sob a concepção de defesa da soberania nacional (CANEIRO FILHO; CAMARA, 2019).

Impera, portanto, uma visão de segurança e desenvolvimento mais próxima àquela veiculada pela Doutrina de Segurança Nacional sobre a região, na medida em que as Forças Armadas e o Estado brasileiro veem o território e população local como carente de progresso, de controle e ocupação, militarizando, portanto, sua gestão (PENIDO; MATHIAS; BARBOSA, 2022).

Ainda durante o governo Temer, a região de fronteira Brasil-Venezuela foi impactada pelo maior deslocamento populacional da história recente da América Latina (ACNUR, 2021). Como consequência da degradação econômica e grandes conflitos

políticos (internos e externos) ocorridos na Venezuela desde 2013 e agudizados em 2016, os venezuelanos passaram a migrar em massa, sendo, o Brasil o quinto principal destino desses migrantes (UNHCR, 2021). Assim, inserido em um contexto de intensificação desse fluxo migratório, em fevereiro de 2018, o governo federal declara e reconhece formalmente a “situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório para o Estado de Roraima, provocado pela crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela” sob a alegação de que o “aumento populacional temporário, *desordenado e imprevisível*” (BRASIL, 2018a, grifo nosso) impactou na prestação de serviços públicos de saúde, saneamento básico, segurança pública, entre outros.

Cabe considerar que, Roraima possui extensas áreas de reservas naturais e terras indígenas, e é o estado brasileiro com o menor número de habitantes do país – 652.713 (IBGE, 2022). Por isso, muito antes da chegada desse fluxo migratório, seu território já possuía um pequeno sistema de infraestrutura pública e serviços básicos.

Ademais, de acordo com Jarochinski Silva e Abrahão (2020), já em 2014 a Polícia Federal registrou o início da intensa migração de venezuelanos para o Brasil motivada, majoritariamente, pela manutenção de sua sobrevivência.⁵ E quando analisada a construção normativa brasileira de resposta a esse fluxo migratório, os autores asseveram que o Estado brasileiro demorou a se posicionar politicamente quanto a compreensão desse fluxo também como de refugiados, caracterizando-se como um negociador de direitos humanos, no pior sentido do termo, e não garantidor (JAROCHINSKI SILVA; ABRAHÃO, 2020).

Tais fatos proporcionaram as condições ideais para a constituição de um arcabouço jurídico fundado em noções de emergência e derivados como crise, urgência, instabilidade, exceção e anormalidade. Assim, enquadrou-se formalmente os deslocados venezuelanos como um problema que desafia a “capacidade de controle por parte dos agentes soberanos (tanto nacionais,

5 Segundo Jarochinski Silva e Abrahão (2020), essas populações podem ser categorizadas como populações em situação de grave vulnerabilidade social por não terem acesso a alimentos e itens de primeira necessidade.

quanto supranacionais) em regular, definir e delimitar quem entra, quem sai e quem fica nos seus territórios e sob quais condições” (AGUIAR, 2020, [s.p.]). Esse tipo de narrativa se insere na construção de uma lógica em que, pessoas ou grupos específicos da sociedade são considerados culpados por destabilizações internas, não importando a causa em si, e sim o sujeito responsável pelo problema ou ameaça. Desse modo, é possível suspender normas e adotar medidas excepcionais que servem tanto para reduzir a *accountability* dos atores envolvidos, quanto para criar mecanismos e estruturas de resposta específicas para atender os interesses de determinados grupos (AGUIAR, 2020).⁶

Ainda em 2018, criou-se o Comitê Federal de Assistência Emergencial (BRASIL, 2018b). Composto por diversos órgãos governamentais e doze ministérios, a secretaria-executiva do referido comitê foi assumida pelo Ministério da Defesa no período de fevereiro de 2018 a agosto de 2019. Só então posterior a esse período, essa secretaria foi assumida pela Casa Civil, que já detinha e manteve a presidência desse comitê (BRASIL, 2019b). No entanto, a coordenação operacional da “Acolhida” sempre foi atribuída a militares, tendo como primeiro coordenador, no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2020, o General de Divisão do Exército Eduardo Pazuello, que posteriormente se tornaria Ministro da Saúde, tendo sido sucedido pelo General de Divisão Antonio Manoel de Barros.

Também em 2018, o Ministério da Defesa estabeleceu a criação das Operações Militares “Acolhida”, com a finalidade de realizar o acolhimento humanitário de deslocados venezuelanos no Estado de Roraima, e “Controle”, destinada a intensificar a vigilância na área de fronteira Brasil-Venezuela (OLIVEIRA, 2018). Assim o Ministério da Defesa e as Forças Armadas, em parceria com as instituições que compõem o Comitê Federal de Assistência Emergencial, passaram a realizar uma operação humanitária, conjunta e interagências.

6 O termo *accountability* aqui empregado se baseia na literatura anglo-saxã para referir-se à imputação de responsabilidades e prestação de contas.

No período de 2018 a 2021, as principais ações governamentais relativas à gestão dos deslocamentos populacionais venezuelanos se estruturaram em três grandes eixos: 1) Ordenamento da fronteira – documentação, vacinação e operação controle do Exército Brasileiro; 2) Acolhimento – oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde; 3) Interiorização – deslocamento voluntário de migrantes e refugiados venezuelanos do estado de Roraima para outras Unidades da Federação, com o objetivo de inclusão socioeconômica (BRASIL, 2021). Vale destacar que diferentemente dos demais Ministérios, o Ministério da Defesa, tal qual a Casa Civil, possui uma atuação transversal, por oferecer o suporte logístico a todas as ações e ser o coordenador operacional das ações deliberadas pelo Comitê no estado de Roraima e Amazonas (BRASIL, 2021).

Para aprofundamento das reflexões acerca dessas ações, cabe destacar alguns eventos que se articulam diretamente e previamente à mobilização de todo esse aparato civil e militar. O primeiro deles é o retorno do contingente militar brasileiro da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH), que durou de 2004 a 2017. Tanto as críticas e denúncias ao uso excessivo da força empregados por militares do Brasil durante o processo de “pacificação”, quanto a debilidade da atuação das Nações Unidas durante a epidemia de cólera que assolou o Haiti após o terremoto, não foram suficientes para ofuscar a percepção geral de que a atuação das Forças Armadas brasileiras nessa missão foi exitosa (MARQUES, 2020). A experiência adquirida pelas tropas ao longo de mais de uma década no Haiti, tornou-se referência para legitimar a especialização militar brasileira em operações humanitárias, conjuntas e interagências, e nitidamente foi ponderada pelo Estado para lançar mão a Operação Acolhida como uma resposta a migração venezuelana no Brasil (VASCONCELOS, 2021; MARTINS; GOMES, 2021).

O segundo evento a ser destacado é o exercício militar AMAZONLOG 17, realizado em novembro de 2017, meses antes da inauguração da Operação Acolhida. Segundo Sousa (2018, p. 42), já em 2016, o Exército Brasileiro iniciou o planejamento desse exercício militar para o treinamento de tropa na área de logística humanitária na fronteira amazônica entre Brasil, Colômbia e

Peru. O autor apresenta diversos trechos de documentos do referido exercício comprovando a previsibilidade de treinamento para o atendimento a refugiados, populações carentes e minorias, tendo como referência um exercício militar realizado pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN). Essa organização é liderada pelos Estados Unidos, que desde o início dos anos 2000 impõe inúmeras sanções econômicas à Venezuela que colaboraram diretamente para o aprofundamento de sua crise econômica e o crescimento da saída de pessoas do país. Sousa (2018), Martins e Gomes (2021) e Vasconcelos (2021) comprovam que o AMAZONLOG 17 foi fundamental para o treinamento militar nas ações da Operação Acolhida, mesclando um conjunto de práticas e experiências de processos de “pacificação” e “estabilização”, que geralmente se associam a contenção de “possíveis ameaças” à segurança nacional ao mesmo tempo que se justificam por sua prontidão e expertise em logística humanitária.

Considerando que os migrantes venezuelanos que chegam ao Brasil são majoritariamente pessoas em situação de grave vulnerabilidade social, e que houve relutância das autoridades locais do Estado de Roraima em recepcionar e incluir essas pessoas que já se encontravam marginalizadas pela sociedade, é arbitrário conceber a Operação Acolhida como uma resposta do Estado brasileiro exclusivamente de viés humanitário.⁷

Em fevereiro de 2020, de acordo com Cerávolo, Pereira e Franchi (2020) antes da confirmação de casos de Covid-19 no Brasil, os membros da Operação Acolhida do governo federal elaboraram coletivamente o Plano Emergencial de Contingenciamento para o Covid-19 (PECCovid-19) com o objetivo de criar medidas profiláticas. Como ação desse plano, criou-se em Boa Vista e Pacaraima a Área de Proteção e Cuidados (APC) e hospitais de campanha, para recepcionar brasileiros e imigrantes suspeitos e infectados, de modo a “mitigar a carência de meios médicos estaduais e municipais na região” (CERÁVOLO; PEREIRA; FRANCHI, 2020).

7 Vasconcelos (2021) realiza um detalhado levantamento no nítido desinteresse de gestores do governo estadual e municipal de Roraima em realizar ações conjuntas em prol dos migrantes venezuelanos, mesmo com frequente pressão do poder judiciário.

No entanto, de modo contrastante aos objetivos dessas ações e da Operação Acolhida, Leão e Fernandes (2020) apresentam apurada análise quanto aos processos controversos e inconstitucionais do governo brasileiro para restringir a entrada de estrangeiros no país no contexto da pandemia, e apontam que a entrada de venezuelanos foi uma das primeiras a ser restringida. Os autores asseveram que essa e outras medidas são passíveis de serem interpretadas como resultado de divergências políticas entre os governos dos dois países e como um ajuste na política de recepção de venezuelanos no Brasil, disfarçadas de medidas sanitárias.

Enetério, Enetério e Silva (2019, p. 141) afirmam que, a decisão do Estado brasileiro pelo emprego protagonista das Forças Armadas frente aos deslocamentos populacionais venezuelanos na fronteira Brasil-Venezuela se baseou, fundamentalmente, no simples fato dessas instituições possuírem capacidade logística e mão-de-obra especializada para assistência emergencial, o que demonstra “uma inépcia estatal de prover outros meios”. Além disso, os autores acrescentam que apesar da ênfase humanitária e securitária no tratamento dessa questão possuir relações complexas e diferentes, elas correspondem à resposta estatal dada ao fenômeno, estando assim carregadas de intencionalidades que transcendem o suposto altruísmo em contribuir puramente para a redução do sofrimento humano.

Quando considerado que o humanitarismo se fundamenta nos princípios da imparcialidade, neutralidade e independência para a proteção da vida humana, e que as Forças Armadas atendem aos interesses políticos de um Estado, encontra-se na literatura, o questionamento quanto às reais motivações de sua mobilização em ações humanitárias. Musarò (2016, p. 14) ressalta que as ações humanitárias são “uma resposta do cidadão ao fracasso político. É um ato imediato, de curto prazo, que não pode apagar a necessidade de longo prazo da responsabilidade política”. O autor ainda enfatiza a necessidade de se refletir sobre a relação problemática entre humanitarismo e política ao mencionar que, na ausência dessa reflexão, há o risco de se apoiar a governança neoliberal na determinação de uma “geografia moral assimétrica (em termos de agência e dignidade) do mundo” (MUSARÒ, 2016, p 21). Ou seja,

abre-se espaço para fortalecer narrativas e ações intrincadas de antagonismos que concedem valores específicos e avaliações da vida humana.

Nesse sentido, ressalta-se o minucioso trabalho de Machado (2021) pautado na análise do discurso e intertextualidade que possui como objeto vídeos e imagens de divulgação institucional da Operação Acolhida produzidos oficialmente pelo Exército Brasileiro. Como resultado, a pesquisa revela o objetivo explícito da instituição militar em se apresentar como condutora legítima da gestão humanitária da migração venezuelana com a divulgação desse material. Além disso, segundo a autora, nesses materiais a identidade brasileira é delimitada como responsável por “salvar vidas”, construindo a identidade do migrante venezuelano como “oriundo de um país caótico, autoritário, de ideologia de ‘esquerda’ e por conseguinte, vulnerável, frágil” e incapaz de reconhecer regras estabelecidas, com potencial de “causar desordem e ameaçar a integridade da democracia brasileira” (MACHADO, 2021, p. 53) caso não seja disciplinado e integrado. Ou seja, a instituição que coordena a resposta humanitária considera o migrante venezuelano como uma vítima e uma ameaça. Por fim, o trabalho da autora demonstra como a constância na difusão dessas identidades pelo Exército – frequência quase que mensal de imagens e vídeos – alcança legitimidade e credibilidade na transparência das ações militares, bem como reforça a necessidade e urgência de práticas humanitárias como um novo papel das Forças Armadas.

5 Considerações finais

Mediante o exposto, é possível aferir que o amplo protagonismo com o qual as Forças Armadas atuam frente a migração venezuelana em Roraima é uma manifestação do intervencionismo e ativismo político militar, pautado pela coadunação da participação militar no ordenamento interno e na administração pública.

Entende-se que a demanda pela integração e coordenação interagências faz parte de esforços que visam maior efetividade das políticas de segurança, algo que, em tese, atestaria maior planejamento da autoridade política e contribuiria para uma supervisão

civil mais firme. Todavia, no contexto brasileiro de controle civil não cimentado, a mobilização de todas as agências de segurança é feita sob comando militar, relançando a preocupação militar com a conservação da ordem social e seu dever de conduzir o país dentro do regime democrático. A integração e coordenação interagências, portanto, é de sumária relevância no cenário atual de segurança, porém deve ser precedida de uma firme reforma política que consolide a autoridade política civil sobre todas as forças de segurança.

Sem a consolidação da autoridade civil (para além da mera formalização burocrática), a inserção de militares sob a justificativa da necessidade emergencial de controle de instabilidades nas mais diversas áreas de responsabilidade do Estado ou de processos políticos de fortalecimento e articulação de políticas públicas, essenciais à sociedade democrática, gradualmente vão perdendo espaço e relevância para políticas securitárias ou militarizadas.

O contínuo engajamento interno das Forças Armadas ajuda a compreender seu protagonismo na Operação Acolhida. Nota-se que as áreas elencadas como prioritárias pelo Comitê Federal de Assistência Emergencial, bem como os três eixos norteadores da Operação determinados pelo Ministério da Defesa giram em torno de ações fora do escopo tradicional militar, mas amplamente empreendidas pelas Forças Armadas brasileiras: ações de assistência social, de inserção socioeconômica e de garantia da ordem pública.

Sobretudo, importa enfatizar que o oficialato militar esteve envolvido diretamente na concepção e planejamento dessas ações, visto que o Ministério da Defesa ocupou a Secretaria-Executiva da operação em seu início. Ainda que, hoje, essa instância esteja sob a liderança da Casa Civil, não se olvida que seu Ministro-chefe foi o General Braga Netto entre 2020 e 2021, interventor da segurança pública do Rio de Janeiro em 2018.

É fato que a assistência humanitária no caso dos venezuelanos no Brasil é fundamental, uma vez que tais indivíduos estão em deslocamento pela busca de sua sobrevivência. No entanto, lidar com essa situação no âmbito da administração pública demanda por mudanças estruturais na gestão da fronteira Brasil-Venezuela

e da questão migratória no país como um todo, tendo por objetivo a superação de vulnerabilidades sociais e a garantia de acesso aos direitos fundamentais da vida no território brasileiro, independente de nacionalidade.

REFERÊNCIAS

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. ACNUR y OIM celebran el compromiso de la comunidad internacional de movilizar fondos para las personas refugiadas y migrantes de Venezuela. **ACNUR**, Ottawa, 17 jun. 2021. Disponível em: <https://www.acnur.org/noticias/press/2021/6/60cbbc934/acnur-y-oim-celebran-el-compromiso-de-la-comunidad-internacional-de-movilizar.html>. Acesso em: 1 mar. 2022.

AGUIAR, C. M. Entre a crise e a crítica: migrações e refúgio em perspectiva global. **Monções**: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 8, n. 16, p. 21 - 41, 2020.

BIGO, D.; TSOUKALA, A. **Terror, Insecurity and Liberty Illiberal practices of liberal regimes after 9/11**. New York: Routledge, 2008.

_____. Ministério Da Defesa. Exército Brasileiro. Comando De Operações Terrestres. **Caderno de Instrução CI 45-01. Ação Cívico-Social (ACISO)**. Brasília: Ministério da Defesa, 2009.

_____. Ministério da Defesa. **Portaria Normativa nº 3.461**, de 19 de dezembro de 2013. Garantia da Lei e da Ordem. MD33-M-10. Brasília/DF: Ministério da Defesa, 2013.

_____. Exército Brasileiro. **Portaria Normativa nº 005/EME**, de 5 de janeiro de 2015. Manual de Campanha: Operações de Pacificação. Brasília/DF: Exército Brasileiro, 2015.

_____. **Decreto nº 9.285, de 15 de fevereiro de 2018**. Reconhece a situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária na República Bolivariana da Venezuela. Brasília: [s.n.], 2018a.

_____. **Lei nº 13.684, de 21 de junho de 2018**. Dispõe sobre as medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Brasília: [s.n.], 2018b.

_____. Gabinete de Intervenção Federal. **Relatório De Gestão 2018**. Rio De Janeiro: [s.n.], 2019a.

_____. **Decreto nº 9.970, de 14 de agosto de 2019**. Dispõe sobre o Comitê Federal de Assistência Emergencial. Rio De Janeiro: [s.n.], 2019b.

_____. A Operação Acolhida. **Histórico do Governo do Brasil**, [online], 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/acolhida/historico/>. Acesso em: 1 mar. 2021.

BRUNEAU, T.; MATEI, F. (org.). **The Routledge Handbook of Civil-Military Relations**. London; New York: Routledge, 2013.

BRUNEAU, T.; TOLLEFSON, S. Civil-military relations in Brazil: a reassessment. **Journal of Politics in Latin America**, v. 6, n. 2, p. 107 - 138, 2014.

BUZAN, B.; HANSEN, L. **The evolution of International Security Studies**. Cambridge: University Press, 2009.

CARNEIRO FILHO, C. P.; CAMARA, L. B. Políticas públicas na faixa de fronteira do Brasil: PDF, CDIF e as políticas de segurança e defesa. **Confins**, n. 41, p. 01 - 17, 2019.

CERÁVOLO, L. E. S.; PEREIRA, D. M.; FRANCHI, T. O Covid na linha de frente da Operação Acolhida. **Observatório Militar da Praia Vermelha**. Rio de Janeiro: ECEME, 2020.

COELHO, E. C. **Em busca de identidade**: o Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000.

CORTINHAS, J. da S.; VITELLI, M. G. Limitações das reformas para o controle civil sobre as forças armadas nos governos do PT (2003-2016). **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 7, n. 2, p. 187 - 216, 2020.

COSTA, F. Estudos Estratégicos, controle civil e identificação do inimigo. **Revista da Escola Superior de Guerra**, v. 30, p. 112-127, 2015.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

DIAMINT, R. A New Militarism in Latin America. **Journal of Democracy**, v. 26, n. 4, p. 155-168, 2015.

DUFFIELD, M. The liberal way of development and the Development-Security impasse: exploring the global life-chance divide. **Security Dialogue**, [s.v.], p. 13 - 35, 2010.

ENETERIO, H. S.; ENETERIO, N. G. da P.; SILVA, A. M. da. O paradigma da atuação dos militares nas questões de migração forçada: um olhar interdisciplinar entre a política e a psicologia. **Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, Brasília**, v. 27, n. 55, p. 131-147, 2019.

ESG – Escola Superior de Guerra. **Fundamentos doutrinários da Escola Superior de Guerra**. Rio de Janeiro: ESG, 2000.

FERREIRA, O. **Vida e morte do partido fardado**. São Paulo: Senac, 2000.

FERREIRA, R. M. **Organização e poder**: Análise do discurso anticomunista do Exército brasileiro. São Paulo: Annablume, 2005.

FINER, S. **The man on the horseback**: the role of the military in politics. London: Pall Mall Press. 1962.

FREIXO, A. de. **Os militares e o governo Jair Bolsonaro**: entre o anticomunismo e a busca pelo protagonismo. Rio de Janeiro: Zazie edições, 2020.

FREYRE, G. **Nação e Exército**. Rio de Janeiro: Bibliex, 2019.

GAMBA, K.; SOUZA, A.; CAGNI, P. Pezão pediu medida menos drástica, mas governo ofereceu intervenção. **O Globo**, Brasília, 16 fev. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/pezaopediuedida-menosdrastica-mas-governo-ofereceu-intervencao-22405207>. Acesso em: 12 out. 2019.

GODOY, M. Soldados influenciadores: os guerreiros digitais do bolsonarismo e os tuítes de Villas Boas. In: MARTINS FILHO, J. R. (org.). **Os militares e a crise brasileira**. São Paulo: Alameda, 2020. p. 40 – 52.

HOFFMANN, F. Mudança de paradigma? Sobre direitos humanos e segurança humana no mundo pós-11 de Setembro. In: HERZ, M.; AMARAL, A. (orgs.). **Terrorismo e Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio/Edições Loyola, 2010. p. 36 – 59.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população residente no Brasil e unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2021**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

JANOWITZ, M. **The professional soldier**: a social and political portrait. New York: Free Press, 2017.

JAROCHINSKI SILVA, J. C.; ABRAHÃO, B. A. Contradições, debilidades e acertos dos marcos de regularização de venezuelanos no Brasil. **Monções**: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 8, n. 16, p. 255-278, 2020.

LEÃO, A. V.; FERNANDES, D. Políticas de imigração no contexto da pandemia de Covid-19. In: FERNANDES, D.; BAENINGER, R. (orgs.). **Impactos da pandemia de COVID-19 nas migrações internacionais no Brasil – Resultados de Pesquisa**. Campinas: Núcleo de Estudos de População “Elza Berquó” (Nepo/UNICAMP), 2020. p. 20-34.

MACHADO, V. F. Análise do “Normatizar” da crise venezuelana no Brasil e sua relação com a política discursiva da Operação Acolhida. **Revista Cadernos de Campo**, n. 30, p. 31-67, 2021.

MARQUES, A. A. A conexão Porto Príncipe-Brasília: a participação em missões de paz e o envolvimento na política doméstica. In: MARTINS FILHO, J. R. (org.). **Os militares e a crise brasileira**. São Paulo: Alameda, 2020. p. 180-188.

MARTINS FILHO, J. Roberto. A Conexão Francesa: da Argélia ao Araguaia. **Varia História**, v. 28, n. 48, p. 519-536, 2012.

MARTINS, A. F.; GOMES, V. C. A participação do exército brasileiro na crise migratória venezuelana em Roraima: uma visão da logística humanitária. **Revista Monções**, v. 10, n. 20, p. 141-163, 2021.

MATEI, F. A new conceptualization of civil-military relations. In: BRUNEAU, T.; MATEI, F. (orgs.). **The Routledge Handbook of Civil-Military Relations**. London; New York: Routledge, 2013. p. 26-38.

MATHIAS, S.; GUZZI, A. Autonomia na lei: As forças armadas nas constituições nacionais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 25, n. 73, p. 14 – 33, 2010.

MUSARÒ, P. Mare nostrum: the visual politics of a military-humanitarian operation in the Mediterranean Sea. **Media, Culture and Society**, v. 39, n. 1, p.11-28, 2016.

NASCIMENTO, F. de S. Exército e Nação: a construção da nacionalidade brasileira e os militares. In: **Circuito de debates acadêmicos**, 1. Brasília: IPEA, 2011.

OLIVEIRA, G. A. G. de. A utilização do componente militar brasileiro frente à crise migratória da Venezuela. **Military Review** – Edição Brasileira, [s.v.], p. 41 – 56, 2018.

PASQUINO, G. Verbete Militarismo. In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. Brasília: UNB, 1998. p. 335.

PENIDO, A.; MATHIAS, S.; BARBOSA, L. A defesa da Amazônia e sua militarização. **Novos Cadernos NAEA**, v. 25, n. 1, p. 103-128, 2022.

PERLMUTTER, A. **The military in politics in modern times**. New Haven: Yale University Press, 1977.

PION-BERLIN, D. **Military Missions in Democratic Latin America**. New York: Palgrave Macmillan, 2016.

_____. Militarismo. In: SAINT-PIERRE, H. L. ; VITELLI, M. **Dicionário de Segurança e Defesa**. São Paulo: Editora UNESP, 2018. p. 125.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Decreto nº 45.186**, de 17 de março de 2015. Regulamenta o Programa de Polícia Pacificadora no estado do Rio de Janeiro e determina outras providências. Rio de Janeiro: Governo do Rio de Janeiro, 2015.

RODRIGUES, T. Narcotráfico e Militarização nas Américas: Vício de Guerra. **Contexto Internacional**, v. 34, n. 1, p. 9-41, 2012.

_____. Narcotráfico, militarização e pacificações: novas securitizações no Brasil. In: PASSOS, R. D. F. dos; FUCCILLE, A. **Visões do Sul: crise e transformações do sistema internacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 55-88.

SANTOS, V.; SIMAN, M. Civil-military relations as a ‘coordination problem’? doctrine development and the multiple ‘missions’ of the Brazilian Armed Forces. **Critical Military Studies**, [s.v.], p. 23 – 49, 2022.

SCHERMA, M. A. Políticas de Defesa e Segurança para as Fronteiras nos Governos Lula e Dilma. **Boletim de Economia e Política Internacional**. v. 22. Brasília: BEPI, 2016. p. 65-77.

SOUSA, R. M. de. **Impactos da crise venezuelana na geopolítica regional: o papel do Exército Brasileiro**. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialista em Política, Estratégia e Alta Administração Militar) – Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2018.

STEPAN, A. The new professionalism of internal warfare and military role expansion. In: _____. **Arguing comparative politics**. Oxford: Oxford University Press, 2001. p. 23 – 41.

SUCCI JR., D.; SAINT-PIERRE, H. L. Forças armadas e segurança pública na Argentina e no Brasil: reafirmação e ruptura do papel interventor. **Revista da Associação Brasileira de Estudos da Defesa**, v.7, n. 2, p. 11 – 21, 2020.

TARDIN, E. **O exército brasileiro no Haiti: a reconstrução de uma imagem manchada pela ditadura militar**. Curitiba: APPRIS, 2015.

TRINQUIER, R. **Modern Warfare: a french view of counterinsurgency**. London: Pall Mall Press, 1964.

UNHCR – The United Nation Refugee Agency. **R4V América Latina y el caribe, refugiados y migrantes venezolanos em la región**. [s.l.]: [s.n.], 2021. Disponível em: <<https://r4v.info/es/documents/details/84168>>. Acesso em: 4 fev. 2021.

VAGST, A. **A History of Militarism: Civilian and Military**. Wesport: Praeger, 1981.

DENISE MARINI PEREIRA
MARIANA DA GAMA JANOT
ADRIANO FREIXO

VASCONCELOS, I. dos S. **“Desejáveis” e “indesejáveis”**: Diferencialidades e paradoxos no acolhimento de venezuelanos/as em Roraima e no Amazonas. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2021.

VITELLI, M.; BIGATÃO, J. (orgs.). **Anuário 2021**: Forças Armadas e defesa no Brasil. São Paulo: Observatório Brasileiro de Defesa e Forças Armadas, Universidade Federal de São Paulo, 2022.